
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 977, DE 09 DE MARÇO DE 2023

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural– COMPAC, os seguintes membros:

I – Poder Público Executivo:

Fabício Coelho de Oliveira – Titular (Sec. Mun. de Administração)

Alessandra Romualdo Mendes – Suplente (Sec. Mun. de Administração)

Paulo Daniel de Matos – Titular (Sec. Mun. de Cultura e Turismo)

Sandro Carlos de Araújo Rios – Suplente (Sec. Mun. de Cultura e Turismo)

Flávia Castro de Andrade e Cândido – Titular (Sec. Mun. de Educação)

Maria das Dores Silva Sérgio – Suplente (Sec. Mun. de Educação)

II – Sociedade Civil:

a) Organizações formais/informais ligadas ao meio rural do Município, com notória atuação na área cultural:

Vivalde dos Santos Ferreira – Titular

José Geraldo Ribas – Suplente

b) Organizações formais/informais ligadas ao meio urbano do Município, com notória atuação na área cultural:

Roberto Carlos de Souza Silva – Titular

André Luiz Freitas de Castro – Suplente

c) Municípios idosos:

Elson Luiz Lacerda – Titular

Antônio Augusto de Oliveira Lacerda – Suplente

Art. 2º O mandato dos Conselheiros nomeados por este Decreto será de 02 (dois) anos, a contar da data da posse, permitida uma recondução.

Art. 3º Os trabalhos dos Conselheiros serão prestados sem ônus aos cofres municipais, por serem considerados de relevante interesse público.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miradouro, 09 de março de 2023

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo

Código Identificador:158898D7

no dia 21/03/2023. Edição 3478

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>